



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

TERMO ADITIVO 22052580**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – EPP.**

Na data da assinatura eletrônica deste Instrumento, de um lado a **UNIÃO/JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.456.457/0001-29, com sede no SAS, Qd. 02, lote 5/B, Bl. G, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Armando Marcos Eleutério de Azevedo, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022, denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.417.648/0001-72, com sede na SIA Trecho 03, Lote 625/695, Bloco B, 2º andar, sala 233, Ed. SAI Centro Empresarial, telefone: (61) 3242-9259/3970-5555, e-mail: rochacontrols@gmail.com, neste ato representada legalmente por Marcus Vennícios Rocha Lopes, CPF nº 993.503.511-53, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Processo Administrativo eletrônico nº 0017031-69.2024.4.01.8005 e do Pregão Eletrônico nº 01/2023, ficando as partes sujeitas às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo consiste:

- 1 - na prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato SJ/DF n. 13/2023, cujo objeto consiste na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com a limpeza, aferição e substituição das pilhas e baterias do Sistema de detecção e alarme de incêndio instalado no Edifício Sede III da Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal;
- 2 - no reajuste dos valores contratados, conforme previsto na Cláusula Nona do Contrato SJ/DF nº 13/2023;
- 3 - na atualização do preço global contratado, em decorrência do reajuste citado no item anterior;
- 4 - na adequação da garantia apresentada, de modo a se manter a equidade estabelecida na Cláusula Décima, Parágrafo Quarto do Contrato SJ/DF nº 13/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A partir de **16/02/2025**, fica prorrogada, por 12 (doze) meses, a vigência do Contrato SJ/DF nº 13/2023, expirando em **15/02/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

De acordo com a Cláusula Nona do Contrato SJ/DF nº 13/2023, o preço relativo à manutenção contratada será reajustado no percentual aproximado de **4,87%** (quatro vírgula oitenta e sete por cento) – percentual este correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre **dezembro/2023** a **novembro/2024**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O reajuste supracitado será aplicado a partir do dia **25/01/2025**, tendo em vista que a proposta inicial da empresa data de **25/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Em decorrência do reajuste previsto na Cláusula anterior, o preço global do Contrato passa a ser de **R\$ 315.011,63** (trezentos e quinze mil onze reais e sessenta e três centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – o preço mensal, a partir de **25/01/2025**, passa a ser de **R\$ 9.148,72** (nove mil cento e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – o preço para o novo período de vigência perfaz a quantia de **R\$ 109.784,64** (cento e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO – As alterações de valores previstas nas Cláusulas anteriores estão descritas nos Anexos deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

Em decorrência do presente Termo Aditivo e, com vistas a manter-se a equidade estabelecida na Cláusula Décima do SJ/DF nº 13/2023, a **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento da notificação enviada pela **CONTRATANTE**, juntamente com a via assinada deste Termo Aditivo, nova garantia no valor de **R\$ 15.750,58** (quinze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global dos serviços para o novo período, válida até **15/05/2026** (3 meses após o término da vigência do contrato), na modalidade a ser escolhida pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato deverá ser publicado, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme disposições contidas no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro do Distrito Federal.

ARMANDO MARCOS ELEUTÉRIO DE AZEVEDO
Diretor da Secretaria Administrativa
CONTRATANTE

MARCUS VENNÍCIOS ROCHA LOPES
Diretor
CONTRATADA

ANEXO I DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 13/2023
PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL	VALOR
			MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
1	Manutenção preventiva e corretiva do Sistema de detecção e alarme de incêndio	1	9.148,72	109.784,64

ANEXO II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SJ/DF Nº 13/2023
PLANILHA DE CÁLCULO GLOBAL/VALORES MENSAIS



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DO VALOR GLOBAL DE CONTRATOS SUJEITOS A PRORROGAÇÃO

CONTRATO Nº: 13/2023Contratada: ROCHA CONTROLS

Data de início do Contrato: 15/02/2023Garantia: 5,00 %

Nº de períodos a considerar: 32ª TA - PRORROGAÇÃO + REAJUSTE

1º PERÍODO (15/02/2023 a 15/02/2024)				2º PERÍODO (15/02/2024 a 15/02/2025)				3º PERÍODO (15/02/2025 a 15/02/2026)				4º PERÍODO				5º PERÍODO			
Vr. Mensal Inicial: 8.333,33				Vr. Mensal Inicial: 8.723,62				Vr. Mensal Inicial: 9.148,72				Vr. Mensal Inicial: -				Vr. Mensal Inicial:			
Alterações do Valor Mensal Estimado				Alterações do Valor Mensal Estimado				Alterações do Valor Mensal Estimado				Alterações do Valor Mensal Estimado				Alterações do Valor Mensal Estimado			
%	Data	Vr. Atualizado	Tipo	%	Data	Vr. Atualizado	Tipo	%	Data	Vr. Atualizado	Tipo	%	Data	Vr. Atualizado	Tipo	%	Data	Vr. Atualizado	Tipo
	15/02/23	8.333,33			25/01/25	9.148,72													
	25/01/2024	8.723,62	1																



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vennícios Rocha Lopes, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 08:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Marcos Eleuterio de Azevedo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 20/01/2025, às 16:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22052580** e o código CRC **379BCEBB**.